



ATA DA AGE VIA GOOGLE MEETS COM PRESIDENTES DE FEDERAÇÃO

Realizada em 01/02/2021, via Internet

PARTICIPANTES:

- Luiz Fernando Coelho presidente CBDA
- Renato Cordani vice presidente CBDA
- Sergio Silva diretor maratonas CBDA
- André Teixeira diretor financeiro CBDA
- Marcelo Falcão (PE)
- Celso Oliveira (RJ)
- Guillermo Sanchis (CE)
- Fernando Bissoli (ES)
- Bem-Hur Ferreira Dias (ES)
- Diego Albuquerque (BA)
- Kamyła Brasil (RR)
- Ivo Piovezan Filho (PR)
- Fernanda Alvarenga (DF)
- Harvey Brizola (MT)
- Marcello Vargas Tiago (MS)
- Flávio Campos (SP)
- Marcos Bandeira (AP)
- Mauro Campos de Quadros (RS)
- Rosileide Brito (RN)
- Eros Damasceno (MG)
- Antonio Aragão (SE)
- Carlos Camargo (SC)
- Julio Monteiro (MA)
- Antonio Meira Leal (PB)
- Fabio Limeira Silva (AL)
- Maurício Roriz (GO)
- Ricardo Sampaio (AC)

PAUTA:

- AGE exclusiva para tratar do Calendário de 2021, e aprova-lo oficialmente nos termos do estatuto.



DESENVOLVIMENTO:

O presidente Luiz Fernando Coelho abriu a primeira Assembléia Geral Extraordinária via internet da história da entidade, disse estar mais uma vez satisfeito com esse contato próximo com as Federações, desta vez em número de 22, e passou a palavra ao Renato Cordani, que explicou que a Assembléia Geral Extraordinária ocorreria conforme a convocação de 25/01/2021 que todos tinham conhecimento, reproduzida abaixo:

“EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - CBDA, no sentido de garantir a segurança jurídica e a possibilidade de participação de todos os interessados nas deliberações da entidade, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, DECIDE:

1 - CONVOCAR os filiados da CBDA para a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o calendário de 2021, a ser realizada virtualmente no dia 01 de fevereiro de 2021, às 17:00 (dezessete horas) com link a ser fornecido oportunamente. Ressalta-se que houve aprovação prévia para realização desta assembleia virtual, em conformidade com o parágrafo 5º do artigo 23 do Estatuto da CBDA

2 - O presente edital será enviado por intermédio de Nota Oficial às Entidades ou através de outro meio que garanta a ciência dos convocados, na forma prevista no artigo 26, § 1, do Estatuto da CBDA, além de publicado no site da CBDA. “

Cordani ressaltou que normalmente essa aprovação de calendário era efetuada conjuntamente com a AGO de março, onde as contas do ano anterior são aprovadas, e que por conta da última alteração do estatuto, na AGE de dezembro, tornou-se possível essa aprovação de calendário de forma virtual. A CBDA fez uma consulta prévia às Federações, pedindo permissão para a realização dessa AGE. As Federações aprovaram expressamente, conforme a tabela a seguir:



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS	ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA		
	FEDERAÇÕES		
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DE ALAGOAS			
FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DO ACRE			
FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE ESPORTES AQUÁTICOS	X		
FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS	X		
FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS	X		
FEDERAÇÃO AQUÁTICA CAPIXABA	X		
FEDERAÇÃO CEARENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS	X		
FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL	X		
FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS	X		
FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS			
FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS	X		
FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE MATO GROSSO	X		
FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE MATO GROSSO DO SUL	X		
FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA			
FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS	X		
FEDERAÇÃO DE ESPORTES AQUÁTICOS DA PARAÍBA	X		
FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ	X		
FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA	X		
FEDERAÇÃO AQUÁTICA PERNAMBUCANA	X		
FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS			
FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
FEDERAÇÃO AQUÁTICA NORTERIOGRANDENSE	X		
FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE RORAIMA	X		
FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE SANTA CATARINA	X		
FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE SERGIPE	X		
FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DE TOCANTINS	X		

Por isso, e considerando-se a aprovação prévia, passou-se à discussão dos calendários propriamente ditos.

Os calendários que haviam sido enviados aos presidentes de forma prévia, por meio eletrônico foram repassados um a um, na seguinte ordem: Saltos Ornamentais, Nado Artístico, Pólo Aquático, Maratonas (apresentado pelo professor Sérgio Silva) e Natação.

Todos os presidentes tiveram a prerrogativa livre de se manifestarem a qualquer momento, e sugerirem alteração ou exclusão, de viva voz, e o fizeram. As discussões foram proveitosas e duraram 2h07min, e houve consenso final nas discussões.

Algumas sedes e datas ainda não foram definidas, e nos poucos eventos onde isso ocorre, estão determinados desta forma no calendário, com o termo “a definir”.

Ressalta-se que ainda estamos em um ambiente de pandemia, e, portanto, cada evento será avaliado em função da evolução das permissões das autoridades e da evolução da pandemia em cada local e data.

Os calendários modificados durante a AGE virtual e que foram aprovados estão anexados a essa ata.

PRAZOS DE INSCRIÇÃO:



Também ficou definido nessa AGE que os prazos para inscrição das competições serão 30 dias (para os que quiserem benefícios CBC) e 20 dias para os demais clubes. Ou seja, a inscrição que for feita com 30 ou mais dias de antecedência poderá solicitar (quando aplicável) o benefício CBC, mas a CBDA aceitará a inscrição até 20 dias antes do evento.

VALORES DE INSCRIÇÃO:

Foi sugerida a aplicação da inflação, mas como esse não era um assunto formal da AGE, ficou para ser determinado durante a AGO de março, a ser marcada com hora e local.

Com 2:07 de duração, o presidente Luiz Fernando Coelho agradeceu a todos e encerrou a reunião.

CONCLUSÃO:

Primeira AGE da CBDA realizada de forma virtual, aprovada previamente pelos filiados, resultou nos calendários das 5 modalidades aprovados e publicados no site da entidade.